



doc. n.º 152 de
14-11-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Offício N.º

Assunto:

Serviço:

LEI Nº 248 - de 4 de setembro de 1970

Dispõe sobre compra de imóvel e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Ilícinea decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir do Sr. Vitor Zeferino Maia, pela importância de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), um terreno situado à Rua Boa Esperança, nesta cidade.

Parágrafo único - O terreno referido neste artigo será destinado ao prolongamento da Rua Tiradentes até a Rua Áurea.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), no corrente exercício, para ocorrer à despesa decorrente da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilícinea, aos 4 de setembro de 1970.

O Prefeito Municipal


João Alvarenga de Oliveira

O Secretário


Mário de Oliveira Mendes